



PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA
OBJETO: SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO (TAPA BURACO)

FONTE: SINAPI -MA 03/25
BDI: 29,89% SECID
SUDECAP
SEINFRA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
Item	Descrição	Und	Quant.	CODIGO	VALOR S/ BDI	Valor Unit com BDI	Total
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						R\$ 82.764,75
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	400,00	SINAPI 90778	115,62	R\$ 150,18	R\$ 60.071,53
1.2	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	400,00	SINAPI 90781	21,79	R\$ 28,30	R\$ 11.321,22
1.3	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	400,00	SINAPI 90776	4.817,37	R\$ 28,43	R\$ 11.372,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 24.286,10
2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022 PS	m²	4,50	SINAPI 103689	456,45	R\$ 592,88	R\$ 2.667,98
2.2	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024 PE	m²	20,00	SECID 104895	832,17	R\$ 1.080,91	R\$ 21.618,12
3	PAVIMENTAÇÃO						R\$ 1.385.334,54
3.1	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	2.364,00	SINAPI 100986	9,68	R\$ 12,57	R\$ 29.723,41
3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	202.122,00	SINAPI 100970	2,04	R\$ 2,65	R\$ 535.573,99
3.3	PINTURA DE LIGAÇÃO - PINTURA DE LIGAÇÃO EM DUAS ETAPAS COM RR-2C, INCLUSIVE MANTA GEOTÊXTIL, LIMPEZA MANUAL	m²	46.800,00	SUDECAP 20.12.03	13,49	R\$ 17,52	R\$ 820.037,14
4	TAPA BURACO						R\$ 1.590.983,61
4.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	20.212,20	SINAPI 100957	4,15	R\$ 5,39	R\$ 108.952,56
4.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	20.212,20	SINAPI 97919	0,84	R\$ 1,09	R\$ 22.053,05
4.3	ENCHIMENTO E COMPACTAÇÃO DA MISTURA BETUMINOSA EM TAPA BURACO	m³	2.364,00	SEINFRA C3895	475,47	R\$ 617,59	R\$ 1.459.978,00
5	DRENAGEM						R\$ 946.508,44
5.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	6.000,00	SINAPI 94284	75,23	R\$ 97,72	R\$ 586.297,49
5.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	6.000,00	SINAPI 94275	46,22	R\$ 60,04	R\$ 360.210,95
6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						R\$ 41.071,22
6.1	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	m	6.000,00	SEINFRA C0588	5,27	R\$ 6,85	R\$ 41.071,22
Total Geral						R\$	4.070.948,66



PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA

OBJETO: SERVIÇO DE PAVIMENTACAO (TAPA BURACO)

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE EXECUÇÃO												
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DAS ETAPAS	VALOR ORÇADO	PERÍODO DE EXECUÇÃO									
			BIMESTRE-01		BIMESTRE-02		BIMESTRE-03		BIMESTRE-04		BIMESTRE-05	
			TOTAL	% MENSAL	TOTAL	% MENSAL	TOTAL	% MENSAL	TOTAL	% MENSAL	TOTAL	% MENSAL
01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 82.764,75	17%		17%		17%		17%		17%	
			R\$ 13.794,13		R\$ 13.794,13		R\$ 13.794,13		R\$ 13.794,13		R\$ 13.794,13	
02	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 24.286,10	50%		50%							
			R\$ 12.143,05		R\$ 12.143,05							
03	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 1.385.334,54			50%		50%					
					R\$ 692.667,27		R\$ 692.667,27					
04	TAPA BURACO	R\$ 1.590.983,61			50%		50%					
					R\$ 795.491,81		R\$ 795.491,81					
05	DRENAGEM	R\$ 946.508,44			20%		20%		20%		20%	
					R\$ 189.301,69		R\$ 189.301,69		R\$ 189.301,69		R\$ 189.301,69	
06	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 41.071,22									100%	
											R\$ 41.071,22	
TOTAL DESTE CRONOGRAMA		R\$ 4.070.948,66	R\$ 25.937,18		R\$ 1.703.397,94		R\$ 1.691.254,89		R\$ 203.095,81		R\$ 203.095,81	
		acumulada	R\$ 25.937,18		R\$ 1.729.335,11		R\$ 3.420.590,00		R\$ 3.623.685,81		R\$ 3.826.781,63	
											R\$ 4.070.948,66	



PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA

OBJETO: SERVIÇO DE PAVIMENTACAO (TAPA BURACO)

ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	48,36	19,04
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	10,70	8,09
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	TOTAL	8,58	3,55

A + B + C + D =

84,44

47,48



PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA

OBJETO: SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO (TAPA BURACO)

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

COMPOSIÇÃO DE BDI

TIPO DE OBRA

PAVIMENTAÇÃO URBANA

Itens	Siglas	% Adotado
Encargos Sociais incidentes sobre a mão de obra	AC	3,80%
Administração Central da empresa ou consultoria - overhead	SG	0,32%
	R	0,50%
	DF	1,11%
Margem bruta da empresa de consultoria	L	6,64%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,49%
BDI COM desoneração	BDI DES	29,89%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+K1+K2)*(1+K3)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$